



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0011/2017, DE 20 DE JANEIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº PEP.0042/2016, de 07 de março de 2016, substituindo o servidor José Adriano da Silva, CPF 543.141.601-44, pelo servidor **JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTOS**, CPF 094.392.946-63, para atuar como fiscal substituto, mantendo o servidor **RICARDO BALDON PEREIRA** – CPF 253.267.388-56, como fiscal titular, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/2016 - PEP	LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção predial para o Câmpus Presidente Epitácio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.  
Publique-se.

FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus Presidente Epitácio em  
20 / 01 / 2017